

Resolução nº 035 / 2008 – CIB

Goiânia, 15 de maio de 2008.


O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para o credenciamento de 10 de leitos de UTI tipo II do Hospital de Urgências - HUAPA daquela cidade;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia que a UTI do HUAPA atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998 para classificação em UTI tipo II.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 15 de maio de 2008 o credenciamento de **10 (dez) leitos de UTI tipo II do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Maria Lúcia Carnellosso
Secretária de Estado da Saúde-Interina
Presidente da CIB



Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 19/05/08
108
Pruite